



DECRETO N.º 47.520, DE 10/12/2024.

RETIFICA DECRETO Nº 47.264, DE 15/10/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º: 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o **Art. 2º do Decreto nº 47.264**, de 15/10/2024, conforme descrito abaixo, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 36.646/2024:

Onde se lê :

"Art. 2º Fica nomeado o Servidor REGINALDO SILVA SANTOS, matrícula n.º 33.872, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenação Regional de Jacupemba – Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos - SETRANS, **Símbolo CC10**, a partir de 17/10/2024"

Leia-se

"Art. 2º Fica nomeado o Servidor REGINALDO SILVA SANTOS, matrícula n.º 33.872, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenação Regional de Jacupemba – Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos - SETRANS, **Símbolo CC09**, a partir de 17/10/2024"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de dezembro de 2024

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

